



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE APOIO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001719/2015

Data: 19/10/2015 Horário: 16:50

Legislativo - MOC 137/2015

A TRAMITAÇÃO DO PROJETO QUE CRIA VARA DO TRABALHO EM IBITINGA.

Autoria: Vereador Osias Soares de Oliveira.

Destinatário: Deputado Ademir Camilo (Relator do PL nº 2.642/2015).

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste douto plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos Moção de Apoio a aprovação do Projeto de Lei 2642/2015 – que cria 33 varas do trabalho no TRT 15, o qual engloba Ibitinga, a criação de uma Vara do Trabalho ao nosso município.

Após minucioso estudo o processo que trata da criação de novas Varas do Trabalho no Estado de São Paulo foi encaminhado para o Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ), que, em análise de mérito, recomendou a criação de 22 Varas do Trabalho; bem como cargos essenciais.

Desde 2012 há a intenção da criação de novas Varas do Trabalho, no entanto, em Sessão Ordinária, o Plenário do Conselho Nacional de Justiça decidiu, à unanimidade, sobrestar o julgamento da matéria.

Em 09/09/2014 o Tribunal apresentou ao Conselho Nacional de Justiça pedido de desarquivamento do processo a fim de viabilizar seu prosseguimento, com ajustes à proposta original, efetuados em observância às disposições da Resolução CNJ nº 184/2013.

Em 02/12/2014, após o desarquivamento do processo, o Plenário do Conselho Nacional de Justiça aprovou parecer favorável à criação de: 33 Varas do Trabalho; 33 cargos de Juiz Titular de Vara do Trabalho; 33 cargos de Juiz do Trabalho Substituto; 47 cargos em comissão e 255 funções comissionadas.

Apresentado em 12/12/2014 à Presidência da Câmara dos Deputados anteprojeto de lei examinado e aprovado pelo Tribunal Superior do Trabalho, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Conselho Nacional de Justiça, tratando da criação de 356 cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária; 90 cargos de Analista Judiciário, Área



GA



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal; 147 cargos de Analista Judiciário, Área Administrativa; e 380 cargos de Técnico Judiciário.

No final do ano passado a Presidência da Câmara dos Deputados proferiu despacho determinando que o **Projeto de Lei 8256/2014**, que cria 973 cargos de servidores para o quadro do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, tramite por três comissões em caráter conclusivo (comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público - CTASP; de Finanças e Tributação - CFT; e de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC).

Em meados deste ano o Conselho Superior da Justiça do Trabalho aprovou a criação de 33 Varas do Trabalho; 33 cargos de Juiz Titular de Vara do Trabalho; 33 cargos em comissão e 127 funções comissionadas, determinando o encaminhamento da proposta ao Órgão Especial do TST e, posteriormente, ao Poder Legislativo.

Com isso, o Deputado Ademir Camilo (PROS/MG), recentemente, foi designado para a relatoria do Projeto de Lei 2642/2015 que cria 33 Varas do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Encaminhado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), no último dia 13 do mês de agosto, a proposição encontra-se na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e tramita em regime prioritário.

Conforme justificativa do projeto em questão, do Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, a necessidade de criação dos referidos órgãos jurisdicionais, bem como dos respectivos cargos de juiz, dos cargos em comissão e das funções comissionadas, em face, dentre outras motivações, do aumento de sua movimentação processual no primeiro e segundo grau de jurisdição e a consequente sobrecarga de trabalho imposta aos magistrados e servidores em razão da ampliação da competência material da Justiça do Trabalho, levada a efeito pela Emenda Constitucional nº 45/2004.

Sustenta a necessidade de instrumentalização e aparelhamento das Varas do Trabalho e respectivas secretarias, no sentido de promover a modernização da sua estrutura administrativo-funcional, adequando-a às orientações da Resolução nº 70/2009 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a qual dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e nomeia a acessibilidade, a equidade e a celeridade como atributos de valor da Justiça para com a sociedade.

Conforme considerações da justificativa do projeto e observando que medida proposta resultará em benefícios ao município da Estância Turística de Ibitinga, quanta a celeridade da prestação jurisdicional, tendo em vista que o volume de 60% dos processos que tramitam na Vara do Trabalho do município vizinho de Itápolis pertence ao nosso município.

Diante do exposto é que apresento esta Moção de Apoio ao Deputado Ademir Camilo para que este conceda parecer favorável à aprovação do PL nº 2.642/2015.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUEIRO QUE CÓPIA DO DELIBERADO SEJA ENCAMINHADA À CÂMARA DOS DEPUTADOS, NA PESSOA DO DEPUTADO ADEMIR CAMILO (PROS/MG), PARA O CONHECIMENTO DA MANIFESTAÇÃO DE APOIO DESTES PODER LEGISLATIVO.

Sala das sessões “Dejanir Storniolo”, Ibitinga, em 19 de Outubro de 2015.



Osias Soares de Oliveira
Vereador – PT

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

